

RECEBIDOS DO EXECUTIVO
15ª Sessão Ordinária de 20/05/2025

Ofício nº43/2025 - GP Encaminha o Balancete da Receita e Despesa referente ao mês de Abril de 2025.

PAUTA DAS INDICAÇÕES
15ª Sessão Ordinária de 20/05/2025

INDICAÇÃO nº 6298 - VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA - Solicita o prolongamento do asfalto da rua Luis Maximiliano Chiló, até a altura do nº 131, no bairro Terras de San Nicolau.

INDICAÇÃO nº 6299 - VEREADOR VAGUINHO - Solicita a remoção dos galhos de árvores acumulados na calçada, em toda extensão da Estrada de Ipanema, no bairro Vila Velha.

INDICAÇÃO nº 6300 - VEREADOR VAGUINHO - Solicita a remoção dos galhos de árvores acumulados na calçada, em toda extensão da Estrada Jaguari, no bairro Parque Jaguari (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 6301 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a implantação de um ponto de taxi no CAB (Centro Administrativo Bandeirantes), localizado na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes nº 1.283, no Bairro Jardim Bandeirantes.

INDICAÇÃO nº 6302 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita a implementação de uma campanha de divulgação de conteúdos educativos sobre segurança no trânsito nas redes sociais oficiais da Prefeitura de Santana de Parnaíba.

INDICAÇÃO nº 6304 - VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA - Solicita a manutenção do bueiro na avenida das Conchas nº 31, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

INDICAÇÃO nº 6305 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA - Solicita a substituição de todos os postes de iluminação pública localizados no interior do Cemitério Municipal São Miguel Arcanjo, na Rua São Miguel Arcanjo, nº 92, no bairro Centro.

INDICAÇÃO nº 6306 - VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA - Solicita a implantação de uma lombada na Estrada Lourenço Salvador nº1.947, no bairro Chácara Jaguari (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 6307 - VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA - Solicita a manutenção da sarjeta na Estrada Lourenço Salvador nº 1.844, no bairro Chácara Jaguari (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 6308 - VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA - Solicita que seja realizada a pintura da lombada na Avenida Baptista Borba nº 927, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 6309 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA - Solicita a substituição de todos os tanques, bem como a instalação de novas torneiras, com novos encanamentos, localizados no interior do Cemitério Municipal São Miguel Arcanjo, na rua São Miguel Arcanjo, nº 92, no bairro Centro.

INDICAÇÃO nº 6310 - VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA - Solicita a manutenção asfáltica, na avenida Joaquim Teixeira próximo ao nº 537, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 6312 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a instalação de iluminação pública na travessa com a Estrada Eufrides Moreira Bastos nº20, no bairro Quintas de Maria Elvira.

INDICAÇÃO nº 6313 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita realização de campanhas educativas e preventivas com foco na conscientização sobre os riscos do uso de celular ao volante, no âmbito do Município de Santana de Parnaíba.

INDICAÇÃO nº 6314 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS - Solicita a manutenção das luminárias do Parque Municipal Jaime Bezerra da Silva, localizado na rua Yolanda Mahalyi, nº60 no bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 6315 - VEREADOR VAGUINHO - Solicita a implantação de grama natural na área de lazer do Colégio Municipal Professora Emília Gil D'Assunção, localizado na rua John Graz, 131 no bairro do Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 6316 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita iluminação pública na viela, localizada na Estrada dos Fidélis entre os números 63 e 65, no Bairro Cururuquara.

INDICAÇÃO nº 6317 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita a instalação de murais informativos nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) com depoimentos e histórias reais de vítimas de acidentes de trânsito, como instrumento de conscientização sobre os riscos e consequências da imprudência no trânsito.

INDICAÇÃO nº 6318 - VEREADOR VAGUINHO - Solicita uma placa indicativa de “Rua Sem Saída” na rua Escorpião, localizada no bairro Chácara Jaguari (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 6319 - VEREADOR VAGUINHO - Solicita uma placa indicativa de “Rua Sem Saída” na rua Sagitário, localizada no bairro Chácara Jaguari (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 6320 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS - Solicita a retirada de carros abandonados na rua Belmiro de Almeida nº 20, no bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 6321 - VEREADOR VAGUINHO - Solicita a manutenção da passagem de fauna, localizado na Avenida Caminho da Mata s/n, no bairro Cidade Tamboré.

INDICAÇÃO nº 6322 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS - Solicita troca da grama sintética da quadra society localizada na Rua Espacial nº 49, no bairro Chácara do Solar III.

INDICAÇÃO nº 6323 - VEREADORA JANETINHA FREITAS - Solicita a instalação de câmeras de vigilância na Praça Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, localizada no bairro Parque Santana.

INDICAÇÃO nº 6324 - VEREADORA JANETINHA FREITAS - Solicita a implantação de sinalização lúdica, com uso de cores vivas, por meio de estratégias de urbanismo tático, nas proximidades das unidades escolares deste município.

INDICAÇÃO nº 6325 - VEREADORA JANETINHA FREITAS - Solicita a distribuição gratuita de protetores auriculares às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito da rede pública de saúde deste município.

INDICAÇÃO nº 6326 - VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA - Solicita a pintura da demarcação de solo (faixa de divisão de pista) em toda extensão da rua Amapá, no bairro Recanto Silvestre (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 6327 - VEREADORA JANETINHA FREITAS - Solicita a transformação da biblioteca do Céu das Artes em uma Estação Cultural, localizado na rua Soldado Paulo Sergio Romão nº 14, no bairro Parque Santana.

INDICAÇÃO nº 6328 - VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA - Solicita a pintura da lombada na Rua Amapá próximo ao nº 28, no Bairro Recanto Silvestre (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 6329 - VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA - Solicita a limpeza do bueiro localizado em frente ao Parque Municipal São Pedro, na Avenida Jaguarí Nº 1.357, no Bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

INDICAÇÃO nº 6331 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a implantação de Ecoponto de descarte de entulhos, no bairro Jardim Professor Benoá.

INDICAÇÃO nº 6332 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita a possibilidade de elevar a Coordenadoria do bem-estar animal à categoria de Secretaria Municipal do bem-estar animal.

INDICAÇÃO nº 6333 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a remoção das barreiras metálicas, instaladas na Avenida Doutor Dib Sauaia Neto, no Centro de Apoio I, no trecho compreendido entre os nºs 190 e 227, no bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 6334 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita a pintura da faixa de pedestres na Estrada Tenente Marques, em frente ao nº 223, no bairro Vila Poupança.

INDICAÇÃO nº 6335 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita patrulhamento da Guarda Civil Municipal, no período noturno, na Av. Yojiro Takaoka, no trecho do nº 4.362 até 4.700, bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 6336 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita a manutenção e limpeza da boca de lobo situado na Rua Jerônimo Gonçalves 1.913, bairro Cristal Park .

INDICAÇÃO nº 6337 - VEREADOR JONATHAN GOMES - Solicita a implantação de espaços fraldários nos parques municipais.

INDICAÇÃO nº 6338 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita ao SEMUTRANS uma placa de proibido subir caminhões de 3 (três) eixos na rua Gabriel Jorge Salomão , altura do nº13, no bairro Chácara Solar I - Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 6339 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a implantação de uma lombada na Rua Belchior da Costa, nº 7.273, no bairro Recanto Silvestre - Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 6340 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita a manutenção asfáltica na rua Estrela Dalva nº 278, no Bairro Jardim Alagoas.

INDICAÇÃO nº 6341 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a remoção da lombada na Rua Alagoas nº361, no Bairro Recanto Silvestre (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 6342 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita manutenção asfáltica na Rua Estrela Dalva, em frente ao nº 340, no Bairro Jardim Alagoas.

INDICAÇÃO nº 6343 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA - Solicita a construção de uma lombada na rua Maria Machado, na altura do nº 26, no bairro Jardim Bela Vista.

INDICAÇÃO nº 6344 - VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA - Solicita a pintura de guias e sarjetas em toda extensão da rua Amapá, no bairro Recanto Silvestre - Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 6345 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA - Solicita a manutenção e limpeza de boca de lobo na rua Júpiter, na altura do nº 33, no Bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 6346 - VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA - Solicita a reforma da calçada do Colégio Municipal Professora Ruth de Azevedo Silva Rodrigues, localizado na rua México, nº 71 , no bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 6347 - VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA - Solicita a pintura de lombada na Rua Amapá nº 76, no Bairro Recanto Silvestre - Fazendinha

INDICAÇÃO nº 6348 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a capinagem na Rua Nicola Yamuri, altura do número 80, Bairro no Jardim Acre - Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 6349 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a construção de um escadão na Rua Nicola Yamuri, altura do nº80, no bairro Jardim Acre - Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 6350 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS - Solicita a notificação do proprietário do imóvel localizado na Avenida Cândido Portinari, nº 492, bairro Colinas da Anhanguera, em razão da existência de uma caixa d'água destampada.

INDICAÇÃO nº 6351 - VEREADOR JONATHAN GOMES - Solicita a implantação de um programa de incentivo ao emprego para mães solo no âmbito do município.

INDICAÇÃO nº 6352 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA - Solicita a poda de árvore na Rua André Fernandes na altura do nº17, no bairro Centro.

INDICAÇÃO nº 6353 - VEREADOR VAGUINHO - Solicita a instalação de bancos e mesas na área situada na rua dos Bem-Te-Vis, na confluência com a rua das Cotovias, em frente ao nº25, no bairro Chácara das Garças.

INDICAÇÃO nº 6354 - VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA - Solicita a limpeza do bueiro em frente ao estacionamento do Parque Municipal São Pedro, na Avenida Manuel da Silva nº 54, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 6355 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS - Solicita implantação de iluminação pública do ponto de ônibus, localizado na altura do Km 42,5, SP-312, na Estrada dos Romeiros, no bairro Centro.

INDICAÇÃO nº 6356 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA - Solicita a retirada de entulho e lixo acumulado junto a Rua México na altura do nº 56, no bairro Jardim São Luis.

INDICAÇÃO nº 6357 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita o remanejamento da faixa de pedestre existente, para metros antes, em ambos os sentidos da Avenida Brasil, defronte ao nº 235, bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 6358 - VEREADOR VAGUINHO - Solicita a implantação de um redutor de velocidade na rua dos Bem-Te-Vis nº 38-B, no bairro Chácara das Garças.

INDICAÇÃO nº 6359 - VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA - Solicita a retirada de entulho na Avenida Baptista Borba ao lado do nº820, no Bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 6360 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua das Cegonhas, no bairro Chácara das Garças.

INDICAÇÃO nº 6361 - VEREADOR VAGUINHO - Solicita a implantação de um redutor de velocidade na rua dos Bem-Te-Vis entre os nº 2.084 e 2.074, no bairro Chácara das Garças.

INDICAÇÃO nº 6362 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA - Solicita a implantação de mais uma lixeira comunitária na rua Coronel Raimundo, na altura do nº51, no bairro Centro.

INDICAÇÃO nº 6363 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA - Solicita a manutenção e limpeza do bueiro na rua Santa Cruz, na altura do nº13, no bairro Centro.

INDICAÇÃO nº 6364 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua dos Albatrozes, no bairro Chácara das Garças.

INDICAÇÃO nº 6365 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua das Águias, no bairro Chácara das Garças.

INDICAÇÃO nº 6366 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -

Solicita o recapeamento asfáltico em toda extensão da rua dos Falcões, no bairro Chácara das Garças.

INDICAÇÃO nº 6367 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -

Solicita o recapeamento asfáltico em toda extensão da rua dos Papagaios, no bairro Chácara das Garças.

INDICAÇÃO nº 6368 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -

Solicita o recapeamento asfáltico em toda extensão da rua dos Pardais, no bairro Chácara das Garças.

INDICAÇÃO nº 6369 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -

Solicita o recapeamento asfáltico em toda extensão da rua dos Pelicanos, no bairro Chácara das Garças.

INDICAÇÃO nº 6370 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -

Solicita o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua das Codornas, no bairro Chácara das Garças.

INDICAÇÃO nº 6371 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -

Solicita o recapeamento asfáltico em toda extensão da rua dos Pica-Paus, no bairro Chácara das Garças.

INDICAÇÃO nº 6372 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -

Solicita o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua das Cotovias, no bairro Chácara das Garças.

INDICAÇÃO nº 6373 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -

Solicita o recapeamento asfáltico em toda extensão da rua dos Pombos, no bairro Chácara das Garças.

INDICAÇÃO nº 6374 - VEREADOR VAGUINHO - Solicita a limpeza e a retira de entulho e lixo na Rua dos Bem-Te-Vis, na confluência com a Rua das Cotovias, em frente ao número 25, no bairro Chácara das Garças.

INDICAÇÃO nº 6375 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita o recapeamento asfáltico em toda extensão da rua dos Tucanos, no bairro Chácara das Garças.

INDICAÇÃO nº 6376 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA - Solicita a implantação de tubulações para o escoamento das águas pluviais e rede de esgoto, junto a Estrada dos Moraes, na altura do nº 1.110, no bairro Itaim Mirim .

INDICAÇÃO nº 6377 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua das Gaivotas, no bairro Chácara das Garças.

INDICAÇÃO nº 6378 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita o recapeamento asfáltico em toda extensão da rua dos Uirapurus, no bairro Chácara das Garças.

INDICAÇÃO nº 6380 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA - Solicita a implantação de tubulações para o escoamento das águas pluviais, bem como para a rede de esgoto, junto a Estrada Municipal São João, na altura do nº 553, no bairro Itaim Mirim.

INDICAÇÃO nº 6381 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA - Solicita a poda dos galhos de árvores na Estrada Municipal São João, altura do nº 998, no bairro Itaim Mirim .

INDICAÇÃO nº 6382 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita que a rua Piauí, na altura dos números 261 à 511, se torne mão única, no bairro Jardim das Avencas - Fazendinha .

INDICAÇÃO nº 6383 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -

Solicita o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua das Pixoxó, no bairro Chácara das Garças.

INDICAÇÃO nº 6384 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA -

Solicita uma lixeira pública móvel na rua México, na altura do nº 56, ao lado do Colégio Municipal Profª Ruth de Azevedo Silva Rodrigues , no bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 6385 - VEREADOR JOÃO GALHARDI -

Solicita a inauguração da nova biblioteca do Colégio Municipal Dr. Paulo Octávio Botelho, na avenida Fortunato Camargo, nº 2.000, no bairro Cidade de São Pedro.

INDICAÇÃO nº 6386 - VEREADOR JOÃO GALHARDI -

Solicita a implantação de uma sala de informática no Colégio Municipal Dr. Paulo Octávio Botelho, na Avenida Fortunato Camargo nº 2.000, no bairro Cidade de São Pedro.

INDICAÇÃO nº 6387 - VEREADOR JOÃO GALHARDI -

Solicita melhorias na estrutura de alvenaria da cozinha do Colégio Municipal Dr. Paulo Octávio Botelho na Avenida Fortunato Camargo, nº 2000, no bairro Cidade de São Pedro.

INDICAÇÃO nº 6388 - VEREADOR JOÃO GALHARDI -

Solicita a reposição dos materiais antiderrapantes nas áreas de circulação do Colégio Municipal Dr. Paulo Octávio Botelho, na Avenida Fortunato Camargo, nº 2.000, no bairro Cidade de São Pedro.

INDICAÇÃO nº 6389 - VEREADOR JOÃO GALHARDI -

Solicita a instalação de papel de parede nas salas de aula do Colégio Municipal Dr. Paulo Octávio Botelho, na Avenida Fortunato Camargo nº 2.000, no bairro Cidade de São Pedro.

INDICAÇÃO nº 6390 - VEREADOR JOÃO GALHARDI -

Solicita a substituição das portas danificadas e instalação de novas portas, no Colégio Municipal Dr. Paulo Octávio Botelho, na Avenida Fortunato Camargo nº 2.000, no bairro Cidade de São Pedro.

INDICAÇÃO nº 6391 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita a instalação de um sistema de refrigeração adequado na sala destinada à guarda de cadáveres no Hospital PAM Santa Ana situado na Rua Professor Edgar de Moraes nº 707, no bairro Jardim Professor Benoá.

INDICAÇÃO nº 6392 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA - Solicita placa de identificação do logradouro junto a Av. Brasil, na altura do nº 422, com a colocação de placa com a denominação da Rua Portugal, no bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 6393 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a implantação de uma lombada na rua Ilhéus nº 20, no bairro Jardim Bahia (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 6394 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS - Solicita a manutenção asfáltica da rua Giovane Batista de Jesus nº 259, no bairro Parque dos Monteiros I.

INDICAÇÃO nº 6395 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS - Solicita que a Secretaria Municipal de Emprego, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação de Santana de Parnaíba - SEMEDES, localizada na Estrada Tenente Marques, nº 5.241, no bairro Chácara do Solar I (Fazendinha), amplie suas ações por meio da extensão de iniciativas como o PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador), feiras de emprego e cursos técnicos para os bairros mais afastados do município.

INDICAÇÃO nº 6396 - VEREADOR JONATHAN GOMES - Solicita aquisição de novos fardamentos adequados para os socorristas, servidores desta municipalidade.

INDICAÇÃO nº 6397 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS - Solicita implantação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Giovane Batista de Jesus nº 10, no bairro Parque dos Monteiros I.

INDICAÇÃO nº 6398 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a construção de uma lombada na Rua Belchior da Costa nº 109, no bairro Recanto Silvestre - Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 6399 - VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA - Solicita a retirada de entulho na Rua Luis Maximiliano Chiló, em frente ao nº 131, no Bairro Terras de San Nicolau.

INDICAÇÃO nº 6400 - VEREADORA VICE-PRESIDENTE ENFERMEIRA NELCI - Solicita a consulta junto aos moradores, a fim de modificar o tráfego de veículos, tornando sentido único, na avenida Conselheiro Ramalho, entre o nº27 e o nº277, no trecho entre o cruzamento com a Avenida Jaguari e o cruzamento com a rua dos Sabiás, no bairro Cidade São Pedro.

INDICAÇÃO nº 6401 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA - Solicita a colocação da placa de identificação do logradouro junto a Rua Suíça, na altura do nº 154, com a colocação de placa com a denominação da Rua Bélgica, no bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 6403 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a instalação de um corrimão no escadão na Rua Marli em frente ao nº 165, Bairro Jardim Diva - Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 6404 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS - Solicita a instalação de uma tomada de energia elétrica ao lado da quadra de futsal do Parque Municipal Jaime Bezerra da Silva, localizado na Rua Yolanda Mahalyi nº60, no bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 6405 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita a capinagem em toda extensão da Avenida Geraldo Cezar, no bairro Centro.

INDICAÇÃO nº 6406 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita a manutenção asfáltica na rua dos Beija-Flores, em frente ao nº 42, no bairro Chácara das Garças

INDICAÇÃO nº 6407 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -

Solicita que seja feita a manutenção asfáltica na rua dos Tucanos, em frente ao nº 19, no bairro Chácara das Garças.

INDICAÇÃO nº 6408 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -

Solicita que seja feita a manutenção asfáltica na rua dos Uirapurus, em frente ao nº 690 no bairro Chácara das Garças.

INDICAÇÃO nº 6409 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -

Solicita que seja feita a construção de muro de arrimo na rua dos Bem-Te-Vis, próximo ao nº 1.664 no bairro Chácara das Garças.

INDICAÇÃO nº 6410 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -

Solicita que realize a capinagem em toda extensão da rua dos Uirapurus, no bairro Chácara das Garças.

INDICAÇÃO nº 6411 - VEREADOR JOÃO GALHARDI -

Solicita a instalação de um novo rechaud (equipamento de aquecimento de alimentos) no Colégio Municipal Dr. Paulo Octávio Botelho, localizado na avenida Fortunato Camargo nº 2.000, no bairro Cidade de São Pedro.

INDICAÇÃO nº 6412 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO -

Solicita que interceda junto à empresa SABESP S/A, para que realize a ligação de rede de esgoto em toda a extensão da rua São Vicente de Paula, no bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 6413 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO -

Solicita que interceda junto à empresa SABESP S/A, a ligação de rede de esgoto em toda a extensão da Avenida Bulgária, no bairro Chácaras São Luís.

INDICAÇÃO nº 6414 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO -

Solicita que interceda junto à empresa SABESP S/A, a ligação de rede de esgoto em toda a extensão da rua Espanha, no bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 6415 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA -

Solicita a capinagem na Praça que faz esquina na rua das Cotovias com a Rua dos Bem-Te-Vis, próximo ao nº 12, no bairro Chácara das Garças.

INDICAÇÃO nº 6416 - VEREADORA JANETINHA FREITAS -

Solicita a instalação de uma placa de "PROIBIDO ESTACIONAR" na Rua Touro, esquina com a Rua Capricórnio, ao lado da Igreja Quadrangular, no bairro do Parque Santana,

INDICAÇÃO nº 6417 - VEREADOR VAGUINHO -

Solicita a pintura da fachada do Colégio Municipal Padre Anacleto de Camargo, situado na Rua Di Cavalcanti nº 888, no bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 6418 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO -

Solicita a troca da lâmpada do poste localizado na rua Amazonas, altura do nº 10 , no bairro Jardim da Várzea .

INDICAÇÃO nº 6419 - VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA -

Solicita a implantação de uma lombada, na Av. América do Sul, altura do nº 361, no bairro Recanto Maravilha III.

INDICAÇÃO nº 6420 - VEREADORA JANETINHA FREITAS -

Solicita a implantação de Ecoponto na rua Turim, ao lado do numero 201, no bairro do Jardim Isaura.

INDICAÇÃO nº 6421 - VEREADOR VAGUINHO -

Solicita a poda das árvores na Praça Helena Maria Lima da Silva, situada na rua Di Cavalcanti, ao lado do nº 888, no bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 6422 - VEREADORA JANETINHA FREITAS -

Solicita a poda das árvores localizadas na Rua Turim nº 201, no bairro do Jardim Isaura.

INDICAÇÃO nº 6423 - VEREADOR VAGUINHO -

Solicita a limpeza e retirada de entulho da Praça Helena Maria Lima da Silva, localizada na Rua Di Cavalcanti, ao lado do nº 888, no bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 6424 - VEREADOR VAGUINHO - Solicita a instalação de mesas na Praça Helena Maria Lima da Silva, situada na rua Di Cavalcanti, ao lado do nº 888, no bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 6425 - VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA - Solicita a implantação de uma lombada na avenida Baptista Borba, próximo ao nº 894, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 6427 - VEREADOR VAGUINHO - Solicita a reinstalação da placa de logradouro da Praça Helena Maria Lima da Silva, na rua Di Cavalcanti, ao lado do nº 888, no bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 6428 - VEREADOR VAGUINHO - Solicita uma placa de "Proibido Jogar Lixo" na Praça Helena Maria Lima da Silva, na rua Di Cavalcanti, ao lado do nº 888, no bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 6429 - VEREADORA JANETINHA FREITAS - Solicita a limpeza do terreno na Rua Turim, ao lado do nº 201, no bairro do Jardim Isaura.

INDICAÇÃO nº 6430 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS - Solicita a implantação de um estacionamento na Avenida Ithaiê nº 500, nas proximidades do Colégio Municipal Vereador Reinaldo Ascênsio Santos Ferreira, no bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 6431 - VEREADOR VAGUINHO - Solicita a manutenção do totem e a reinstalação da placa de identificação do Colégio Municipal Padre Anacleto de Camargo, na rua Di Cavalcanti nº 888, no bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 6432 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO GABRIEL OLIANI - Solicita que sejam adotadas medidas de infraestrutura e apoio logístico voltadas à melhoria das condições de trabalho dos feirantes da Feira Noturna da Fazendinha, realizada na Estrada Tenente Marques, altura do nº 5500, no bairro Vila Poupança.

INDICAÇÃO nº 6433 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO GABRIEL OLIANI - Solicita que interceda junto à empresa ENEL Distribuição São Paulo, para que seja realizada a ligação de iluminação pública na rua dos Pica-Paus, a partir da altura do nº 500, no bairro Chácara das Garças.

INDICAÇÃO nº 6434 - VEREADOR VAGUINHO - Solicita a implantação de grama na Praça Helena Maria Lima da Silva, situada na rua Di Cavalcanti ao lado do nº 888, no bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 6435 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita que interceda junto à empresa SABESP S/A, para que realize a ligação de rede de esgoto na parte de baixo comunidade São Vicente de Paula, captando os esgotos das ruas: Frederico Ozanan, no Bairro Jardim Professor Benoá, e a São Vicente de Paula, no bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 6436 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita à Unidade de Saúde Avançada - USA (Fazendinha), a volta do atendimento da especialidade vascular localizada na Estrada Tenente Marques nº 5.421, bairro Jardim do Luar.

INDICAÇÃO nº 6437 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS - Solicita a manutenção da valeta entre a rua Benedito Belmonte nº 15 a rua Di Cavalcanti nº 501, do bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 6438 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a instalação de uma lixeira pública móvel, na Rua Primeiro de Janeiro, na altura do nº7B, no bairro Jardim Nova Granada.

INDICAÇÃO nº 6439 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a manutenção na caixa de esgoto localizada no Colégio Governador Franco Montoro, na Rua Zodíaco nº17, bairro Chácara do Solar III.

INDICAÇÃO nº 6441 - VEREADOR VAGUINHO - Solicita que interceda junto ao setor competente para prorrogar o prazo para regularização de edificações no município.

INDICAÇÃO nº 6442 - VEREADORA JANETINHA FREITAS - Solicita a disponibilização de livros em formato de áudio para os alunos com deficiência visual matriculados na rede de ensino.

INDICAÇÃO nº 6443 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita que seja instalada lixeira pública móvel na rua Primeiro de Janeiro, na altura do nº130-A, no bairro Jardim Nova Granada.

INDICAÇÃO nº 6444 - VEREADORA JANETINHA FREITAS - Solicita a implantação do evento 'Pedalada Inclusiva', em alusão ao Transtorno do Espectro Autista (TEA).

INDICAÇÃO nº 6445 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA - Solicita a capinagem em toda a extensão do bairro Bosque do Sol (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 6446 - VEREADORA JANETINHA FREITAS - Solicita instalação de trocadores de fraldas adaptados para bebês, jovens e adultos com deficiência em todos os banheiros de repartições públicas e estabelecimentos privados de uso coletivo neste município.

INDICAÇÃO nº 6447 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita a manutenção asfáltica na rua Marselha, em frente ao nº16, no bairro Jardim Isaura.

INDICAÇÃO nº 6448 - VEREADORA JANETINHA FREITAS - Solicita regulamentação do mecanismo de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), incorporando a plataforma BONO como ferramenta oficial de monitoramento ambiental, rastreabilidade e geração de créditos, neste município.

INDICAÇÃO nº 6449 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita a pintura de guia na rua Brasília, toda sua extensão, no bairro Recanto Silvestre Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 6450 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita a limpeza geral no Colégio Municipal Dr. Paulo Octávio Botelho, localizado na Avenida Fortunato Camargo nº 2.000, no bairro Cidade de São Pedro.

INDICAÇÃO nº 6451 - VEREADORA JANETINHA FREITAS - Solicita programa de saúde ocupacional voltado aos catadores de materiais recicláveis, com a finalidade de conscientizar e garantir a saúde, a segurança e o bem-estar desses trabalhadores.

INDICAÇÃO nº 6452 - VEREADORA JANETINHA FREITAS - Solicita a implantação de totens de recarga para celulares no terminal rodoviário, localizado na Rua Quinze de Novembro nº 534, bairro Centro.

INDICAÇÃO nº 6453 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita a limpeza e desobstrução do bueiro localizado na rua Veneza, em frente ao nº 185, no bairro Jardim Isaura.

INDICAÇÃO nº 6454 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita o nivelamento do asfalto entre o bueiro e a rua localizado na rua Veneza, em frente ao nº 185, no bairro Jardim Isaura.

INDICAÇÃO nº 6455 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA - Solicita que seja realizada a pintura de guias e sarjetas em toda extensão da Avenida Baptista Borba, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 6457 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA - Solicita a manutenção e limpeza dos bueiros em toda a extensão da avenida Baptista Borba, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 6458 - VEREADOR TESOUREIRO JOSILDO RIBEIRO - Solicita a capinagem do terreno na rua Haiti nº26, no bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 6459 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a limpeza e capinagem da viela que liga a rua do Lucro nº140 com a rua da Riqueza, no bairro Vila Poupança.

INDICAÇÃO nº 6460 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a concretagem da lateral da via que liga a rua do Lucro nº140 com a rua da Riqueza, no bairro Vila Poupança.

INDICAÇÃO nº 6461 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita a substituição da placa de identificação do logradouro da rua México, no entroncamento com a rua Portugal, no bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 6462 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita a substituição da placa de identificação do logradouro da avenida Brasil, no entroncamento com a rua Venezuela, no bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 6463 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita a substituição da placa de identificação do logradouro da rua França, no entroncamento com a avenida Brasil, no bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 6464 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita a substituição da placa de identificação do logradouro da rua Porto Rico, no entroncamento com a rua Eugênio Frediani, no bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 6465 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a implantação de duas lombadas, na avenida Jaguari, entre o nº 930 à 982, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 6466 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita a substituição da placa de identificação do logradouro da avenida Brasil, no entroncamento com a rua Argentina, altura do nº 132, no bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 6467 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita a manutenção asfáltica na Estrada Sitio do Morro, em frente ao nº 6770, no bairro Votuparim.

INDICAÇÃO nº 6468 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA - Solicita a construção de calçada em toda extensão da rua Isolina Cândida Rodrigues, no bairro Chácara Jaguari (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 6469 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita a substituição da placa de identificação do logradouro da avenida Doutor Álvaro Ribeiro no entroncamento com a rua México, no bairro Jardim Deghi.

INDICAÇÃO nº 6470 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA - Solicita uma nova pavimentação asfáltica em toda a extensão da rua Isolina Cândida Rodrigues, no bairro Chácara Jaguari (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 6471 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita a substituição da placa de identificação do logradouro da rua República do Líbano, no entroncamento com a rua Japão, no bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 6472 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita a substituição da placa de identificação do logradouro da avenida Brasil, no entroncamento com a rua Equador, no bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 6473 - VEREADOR JOÃO GALHARDI - Solicita a instalação de torneiras no bebedouro do Parque São Pedro, na avenida Jaguarí nº 1.357, no bairro Cidade São Pedro.

INDICAÇÃO nº 6474 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita a manutenção asfáltica na estrada Sítio do Morro, em frente ao nº 1.408, no bairro Votuparim.

INDICAÇÃO nº 6475 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita a manutenção asfáltica na estrada Sítio do Morro, em frente ao nº 2.560, no bairro Votuparim.

INDICAÇÃO nº 6476 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA - Solicita a poda dos galhos das árvores, na extensão da rua Isolina Cândida Rodrigues, no bairro Chácara Jaguari (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 6477 - VEREADORA JANETINHA FREITAS - Solicita à criação de campanhas socioeducativas de conscientização sobre os riscos e impactos do vício em jogos de azar online.

INDICAÇÃO nº 6478 - VEREADORA VICE-PRESIDENTE ENFERMEIRA NELCI -

Solicita a limpeza e desobstrução dos bueiros instalados na Avenida Moacir da Silveira, em frente ao n.º 672 e ao n.º 698, no bairro Jardim Isaura.

INDICAÇÃO nº 6479 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO KADU DA FARMÁCIA -

Solicita a construção de um novo Parque Municipal no bairro Recanto Maravilha III.

INDICAÇÃO nº 6480 - VEREADORA VICE-PRESIDENTE ENFERMEIRA NELCI -

Solicita a manutenção asfáltica na rua das Bananeiras, em frente ao n.º 805, no bairro Parque Santana II.

INDICAÇÃO nº 6481 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO GABRIEL OLIANI -

Solicita que interceda junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e à Secretaria de Serviços Municipais, para que seja realizado, o desassoreamento do córrego situado na Estrada Jaguari, altura do nº 3500 (próximo ao ponto de ônibus), no bairro Chácara Jaguari - Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 6482 - VEREADOR Zaqueu -

Solicita recolocação da placa de identificação do logradouro da Rua Andorinha com a Rua Canário, bairro Jardim Deghi.

INDICAÇÃO nº 6483 - VEREADOR Zaqueu -

Solicita a recolocação da placa de identificação do logradouro da rua Santa Edwiges, no entroncamento com a rua Júlio Machado, no bairro Jardim Rubi.

INDICAÇÃO nº 6484 - VEREADOR VAGUINHO -

Solicita a interligação da rua Órbita, na altura do nº 70B, com a rua Meteoro, no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 6485 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO GABRIEL OLIANI -

Solicita reajuste salarial para os servidores municipais que exercem a função de coveiro, considerando a natureza essencial, insalubre e de alta exposição da atividade.

INDICAÇÃO nº 6486 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita a recolocação da placa de identificação do logradouro na rua Fernão Dias Falcão, no entroncamento com a rua Pedro Procópio, no bairro Centro.

INDICAÇÃO nº 6487 - VEREADORA JANETINHA FREITAS - Solicita a substituição do poste de iluminação pública, na rua das Bananeiras, nas proximidades do nº 305, ao lado do ponto de ônibus e em frente à rua dos Mamoeiros, no bairro Parque Santana.

INDICAÇÃO nº 6488 - VEREADORA JANETINHA FREITAS - Solicita a fiscalização em lojas e estabelecimentos comerciais, com o objetivo de coibir o uso, comercialização, distribuição e a produção de substâncias conhecidas popularmente como “chumbinho”.

INDICAÇÃO nº 6489 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO GABRIEL OLIANI - Solicita a realização de reforma estrutural e melhorias gerais no prédio da Secretaria Municipal de Serviços Municipais, tais como: reparos estruturais e na cobertura, atualização da rede elétrica e hidráulica, readequação dos espaços internos com foco em conforto e funcionalidade, instalação de equipamentos de ventilação e climatização, melhoria das condições de higiene, sanitários e vestiários, adaptação de acessos conforme normas de acessibilidade. No prédio está localizado na rua João Santana Leite nº 120, no bairro Campo da Vila.

PAUTA DOS REQUERIMENTOS
15ª Sessão Ordinária de 20/05/2025

REQUERIMENTO nº 640 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO GABRIEL OLIANI - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção do vazamento de água na Estrada Tenente Marques, altura do nº3.615, no bairro Vila Poupança.

REQUERIMENTO nº 641 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção vazamento de água e manutenção asfáltica na Estrada Municipal do Votuparim em frente ao nº 826, no bairro Votuparim.

REQUERIMENTO nº 642 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita à empresa SABESP S/A o fechamento da cratera aberta na Estrada Tenente Marques, em frente ao nº 4.113, Bairro Vila Poupança - Fazendinha.

REQUERIMENTO nº 643 - VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção do vazamento de água na rua Flora Nº 136, no bairro Parque Jaguari (Fazendinha).

REQUERIMENTO nº 644 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na rua Henrique Bernardelli nº 430, no bairro Colinas da Anhanguera.

REQUERIMENTO nº 645 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção do vazamento de água na Estrada Tenente Marques, em frente ao nº4.143, no bairro Vila Poupança.

REQUERIMENTO nº 646 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica na rua Órbita em frente ao nº1.017, no bairro Chácara do Solar II - Fazendinha.

REQUERIMENTO nº 647 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita à empresa SABESP S/A, a contenção do vazamento de esgoto na Rua Benedito Cirino de Carvalho altura do nº101, em frente a Base GMC Guarda Municipal, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

REQUERIMENTO nº 648 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção do cano estourado na Avenida Conselheiro Ramalho nº16, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

REQUERIMENTO nº 649 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção do vazamento de água na Rua Padre Matheus Nunes de Siqueira , altura do número 86, Bairro Vila São Vicente Fazendinha.

REQUERIMENTO nº 650 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção do vazamento de água na rua Monsenhor Paulo Florêncio Camargo, altura do nº376, no bairro Jardim das Avencas - Fazendinha .

REQUERIMENTO nº 651 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção do vazamento de água na Rua da Baleia, nº482 no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

REQUERIMENTO nº 652 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção do vazamento de água e manutenção asfáltica, na Rua Domingos Barbosa, próximo ao nº 997, no bairro Cristal Park.

REQUERIMENTO nº 653 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica na Rua dos Beija-Flores, em frente ao nº 645, no bairro Chácara das Garças.

REQUERIMENTO nº 654 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA - Solicita à empresa SABESP S/A, á manutenção asfáltica, na rua dos Beija-Flores em frente ao nº 10, no bairro Chácara das Garças.

REQUERIMENTO nº 655 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA

- Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na rua dos Beija-Flores, em frente ao nº 24, no bairro Chácara das Garças.

REQUERIMENTO nº 656 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA

- Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica na Rua dos Beija-Flores nº 66, no bairro Chácara das Garças.

REQUERIMENTO nº 657 - VEREADORA LEO DA EDUCAÇÃO

- Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção do vazamento de água na rua Padre Matheus Nunes de Siqueira, em frente ao nº269, no bairro Vila São Vicente - Fazendinha.

REQUERIMENTO nº 658 - VEREADORA SABRINA COLELA

- Solicita à empresa SABESP S/A, melhoria no fornecimento de água em todas as residências do Residencial Itahyê, na avenida Pérola Byington, no bairro Cidade Tamboré.

REQUERIMENTO nº 659 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA

- Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção do vazamento de água na Rua dos Uirapurus, em frente ao nº 121, no bairro Chácara das Garças.

REQUERIMENTO nº 660 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA

- Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica na Rua dos Uirapurus, em frente ao nº 148, no bairro Chácara das Garças.

REQUERIMENTO nº 661 - VEREADORA SABRINA COLELA

- Solicita à empresa SABESP S/A, a ativação do reservatório de água existente no Residencial Itahyê, localizado na Avenida Pérola Byington, no bairro Cidade Tamboré.

REQUERIMENTO nº 662 - VEREADOR PRESIDENTE HUGO SILVA

- Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na rua das Amoreiras, nº 511, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

REQUERIMENTO nº 663 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA

- Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na rua da Carpa, próximo ao nº 17, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

REQUERIMENTO nº 664 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA

- Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na rua da Carpa, em frente ao nº 72, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

REQUERIMENTO nº 665 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA

- Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na rua Beta, próximo ao nº 62, no bairro Parque Jaguari (Fazendinha).

REQUERIMENTO nº 666 - VEREADOR LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA

- Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na rua Terra, em frente ao nº 502, no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

REQUERIMENTO nº 667 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL

- Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção do vazamento de água no Largo Domingos Jorge Velho, em frente ao nº 44, no bairro Centro.

REQUERIMENTO nº 668 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL

- Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção do vazamento de água, na Estrada Sítio do Morro, em frente ao nº 1.399, no bairro Votuparim.

REQUERIMENTO nº 669 - VEREADORA VICE-PRESIDENTE ENFERMEIRA

NELCI - Solicita à empresa SABESP S/A, o nivelamento e a manutenção asfáltica no entorno da tampa da rede de esgoto na rua Turim, em frente aos nº 32 e nº 56, no bairro Jardim Isaura.

REQUERIMENTO nº 670 - VEREADORA FÁTIMA DO SOCIAL

- Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção do vazamento de água na Estrada Sítio do Morro, em frente ao nº 1.408, no bairro Votuparim.

REQUERIMENTO nº 671 - VEREADORA VICE-PRESIDENTE ENFERMEIRA NELCI - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção do vazamento na tubulação de abastecimento de água localizada na avenida Moacir da Silveira, na altura do n.º 763, no bairro Jardim Isaura.

REQUERIMENTO nº 672 - VEREADORA VICE-PRESIDENTE ENFERMEIRA NELCI - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção do vazamento na tubulação de abastecimento de água localizada na Avenida Moacir da Silveira, na altura do n.º 854, em frente ao Colégio Municipal Adriano Teixeira de Santana, no bairro Jardim Isaura.

REQUERIMENTO nº 673 - VEREADOR ZAQUEU - Solicita à empresa SABESP S/A, que a manutenção do vazamento de água e manutenção asfáltica na Rua Ibirapuera em frente ao nº 20, no bairro Parque Fernão Dias.

PAUTA DOS REQUERIMENTOS DE PESAR

15ª Sessão Ordinária de 20/05/2025

REQUERIMENTO DE PESAR nº 105 - VEREADOR JONATHAN GOMES

Votos de profundo pesar, em virtude do falecimento da Senhora DIVA DE JESUS COSTA BONIFÁCIO, ocorrido no dia 14 de maio de 2025.

REQUERIMENTO DE PESAR nº 106 - VEREADOR RICARDO DO PARQUE COLINAS

Votos de profundo pesar em virtude do falecimento da Senhora MARIANA BOAVENTURA DOS SANTOS, ocorrido no dia 14 de maio de 2025.

REQUERIMENTO DE PESAR nº 107 - VEREADORA JANETINHA FREITAS

Votos de profundo pesar em virtude do falecimento do Senhor JOÃO CRUZ RIBEIRO, ocorrido no dia 07 de maio de 2025.

REQUERIMENTO DE PESAR nº 108 - VEREADORA SABRINA COLELA

Votos de profundo pesar em virtude do falecimento do Senhor SÉRGIO MACHADO, ocorrido no dia 16 de maio de 2025.

REQUERIMENTO DE PESAR nº 109 - VEREADOR JONATHAN GOMES

Votos de profundo pesar em virtude do falecimento do Senhor ANTÔNIO SEVERO DA SILVA, ocorrido no dia 17 de maio de 2025.

REQUERIMENTO DE PESAR nº 111 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA

Votos de profundo pesar em virtude do falecimento do Senhor WALDOMIRO DA SILVA JÚNIOR, ocorrido no dia 16 de maio de 2025.

REQUERIMENTO DE PESAR nº 112 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA

Votos de profundo pesar em virtude do falecimento do Senhor VICENTE FERREIRA DOS SANTOS, ocorrido no dia 16 de maio de 2025.

REQUERIMENTO DE PESAR nº 114 - VEREADOR ZAQUEU

Votos de profundo pesar em virtude do falecimento da Senhora ANTÔNIA APARECIDA MARTINELLI FERRAREZI, ocorrido no dia 17 de maio de 2025.

REQUERIMENTO DE PESAR nº 116 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA

Votos de profundo pesar em virtude do falecimento do Senhor JOÃO PEREIRA SARAIVA, ocorrido no dia 16 de maio de 2025.

REQUERIMENTO DE PESAR nº 117 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA

Votos de profundo pesar em virtude do falecimento do Senhor MILTON PEDROSO VIEIRA, ocorrido no dia 17 de maio de 2025.

REQUERIMENTO DE PESAR nº 118 - VEREADOR LUCIANO ALMEIDA

Votos de profundo pesar em virtude do falecimento da Senhora MARIA DE LOURDES CONCEIÇÃO MACIEL, ocorrido no dia 17 de maio de 2025.

REQUERIMENTO DE PESAR nº 119 - VEREADOR ZAQUEU

Votos de profundo pesar em virtude do falecimento do Senhor VITOR D' ANGELO, ocorrido no dia 18 de maio de 2025.

PAUTA DAS MOÇÕES
15ª Sessão Ordinária de 20/05/2025

MOÇÃO nº 71 - VEREADORES LÍDER DO GOVERNO ADALTO PESSOA E FÁTIMA DO SOCIAL

Aplausos ao Dia do Assistente Social, anualmente celebrado no dia 15 de maio, profissão nobre que se dedica em assegurar os direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição Federal.

MOÇÃO nº 77 - VEREADORA VICE-PRESIDENTE ENFERMEIRA NELCI

Aplausos em reconhecimento ao empenho e esforço do MOVIMENTO DE APOIO À CIDADANIA FISCAL E SOLIDÁRIA (MACFS) do ESTADO DE SÃO PAULO.

A REFERIDA MOÇÃO FOI RETIRADA DA PAUTA EM PLENÁRIO PELO AUTOR

MOÇÃO nº 78 - VEREADOR ZAQUEU

Aplausos ao bailarino ERICK DE MARCO XAVIER, pela conquista do 2º lugar com o conjunto de jazz Filhos da Terra, na competição Mundial Valentina Koslova International Ballet Competition (VKIBC), ocorrido em Nova York.

A REFERIDA MOÇÃO FOI RETIRADA DA PAUTA EM PLENÁRIO PELO AUTOR

LEITURA DE PROJETOS RECEBIDOS DE VEREADORES

15ª Sessão Ordinária de 20/05/2025

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 394/2025, DE 14/05/2025

Dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos e processos seletivos municipais promovidos pela administração direta e indireta para mães atípicas no município de Santana de Parnaíba, e dá outras providências".

AUTORIA: VEREADOR JONATHAN GOMES

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 395/2025, DE 14/05/2025

Dispõe sobre a instituição do Selo Escola Protetora, no âmbito do município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.

AUTORIA: VEREADOR JONATHAN GOMES

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 396/2025, DE 15/05/2025

Institui o Programa "Caminho Escolar Seguro" no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.

AUTORIA: VEREADOR JOÃO GALHARDI

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 397/2025, DE 15/05/2025

Institui o Programa de Conscientização e Combate à Violência Psicológica nas Escolas com sede no município de Santana de Parnaíba.

AUTORIA: VEREADORA VICE-PRESIDENTE ENFERMEIRA NELCI

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 398/2025, DE 15/05/2025

Inclui o projeto educativo de "Proteção, Bem-estar Animal e Posse Responsável de Animais Domésticos", como tema transversal nas aulas ministradas em escolas da rede municipal de educação de Santana de Parnaíba e dá outras providências.

AUTORIA: VEREADORA VICE-PRESIDENTE ENFERMEIRA NELCI

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 399/2025, DE 15/05/2025

Institui a "Semana Municipal de Atenção à Primeira Infância".

AUTORIA: VEREADORA VICE-PRESIDENTE ENFERMEIRA NELCI

REFERIDOS PROJETOS, SERÃO ENCAMINHADOS À PROCURADORIA JURÍDICA E ÀS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA PARA EXARAREM SEUS PARECERES

PROJETO DE LEI Nº 394/2025

"Dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos e processos seletivos municipais promovidos pela administração direta e indireta para mães atípicas no município de Santana de Parnaíba, e dá outras providências".

Jonathan Gomes Ferreira de Souza ,
Vereador da Câmara Municipal de Santana
de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais e em
conformidade com o disposto na Lei
Orgânica do Município de Santana de
Parnaíba e no Regimento Interno,
submetem à apreciação do Colendo
Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Ficam isentas da taxa de inscrição em concursos públicos e processos seletivos realizados pela administração pública direta e indireta no município de Santana de Parnaíba as mães atípicas, conforme definição desta Lei.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se mãe atípica aquela que seja responsável legal por pessoa com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) ou outras condições que demandem cuidados especiais.

Art. 2º A comprovação da condição de mãe atípica deverá ser feita no ato da inscrição, mediante apresentação dos seguintes documentos:

I – Laudo médico ou documento equivalente que ateste a condição da pessoa sob seus cuidados; II – Documento que comprove a relação de responsabilidade legal com a pessoa com deficiência ou transtorno do espectro autista; III – Declaração de próprio punho da candidata confirmando a sua condição de mãe atípica.

Art. 3º Esta Lei aplica-se exclusivamente aos concursos e processos seletivos realizados pela administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Santana de Parnaíba.

Art. 4º A isenção prevista nesta Lei não dispensa o cumprimento de outros requisitos ou etapas exigidos nos editais dos respectivos concursos públicos e processos seletivos.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber, para garantir sua fiel execução.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 14 de Maio de 2025.



JONATHAN GOMES
(Jonathan Gomes Ferreira de Souza)
VEREADOR - PSD

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 394

O presente projeto de lei visa promover a inclusão social e o acesso igualitário às oportunidades de trabalho por meio da isenção da taxa de inscrição em concursos públicos e processos seletivos municipais para mães atípicas no município de Santana de Parnaíba. As mães atípicas enfrentam desafios significativos em sua rotina, incluindo a necessidade de cuidar de pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) ou outras condições que demandam atenção e cuidados especiais. Tais responsabilidades frequentemente impõem barreiras financeiras e logísticas que dificultam a participação em processos seletivos e o ingresso no mercado de trabalho.

A isenção da taxa de inscrição é uma medida de baixo impacto orçamentário para o município, mas de alto impacto social, pois permite que essas mulheres tenham mais condições de buscar estabilidade financeira e contribuir para o sustento de suas famílias. Além disso, este projeto está em consonância com princípios constitucionais, como a dignidade da pessoa humana e a busca pela igualdade material, ao reconhecer e mitigar as desigualdades enfrentadas por mães atípicas. A exigência de comprovação por meio de documentação específica visa assegurar a correta aplicação da lei, garantindo que o benefício seja direcionado às pessoas que realmente necessitam. Por fim, a regulamentação pelo Poder Executivo e a previsão de suporte orçamentário reforçam a viabilidade e a execução efetiva da medida, assegurando que seu objetivo seja plenamente alcançado.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, que representa um passo importante na promoção da equidade social e no fortalecimento das políticas públicas inclusivas em nosso município.

Plenário Antônio Branco, 14 de Maio de 2025.



JONATHAN GOMES
(Jonathan Gomes Ferreira de Souza)
VEREADOR - PSD

PROJETO DE LEI Nº 395/2025

“Dispõe sobre a instituição do Selo Escola Protetora no âmbito do município de Santana de Parnaíba e dá outras providências”.

Jonathan Gomes Ferreira de Souza ,
Vereador da Câmara Municipal de Santana
de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais e em
conformidade com o disposto na Lei
Orgânica do Município de Santana de
Parnaíba e no Regimento Interno,
submetem à apreciação do Colendo
Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Santana de Parnaíba, o “Selo Escola Protetora”, destinado a reconhecer e incentivar escolas públicas e privadas a adotarem políticas efetivas de prevenção e combate à violência sexual e demais formas de abuso contra crianças e adolescentes.

Art. 2º Poderão receber o Selo Escola Protetora as escolas públicas e privadas que implementarem as seguintes ações:

I - Promoção de educação, orientação e conscientização sobre a prevenção e o combate à violência sexual e abusos contra crianças e adolescentes, por meio de:

a) Realização de palestras, workshops e campanhas de esclarecimento, envolvendo alunos, profissionais da educação e famílias;

b) Elaboração e distribuição de materiais educativos adequados às diferentes faixas etárias;

II - Implementação de campanhas permanentes de conscientização junto à comunidade escolar, visando alertar sobre a importância da proteção das crianças e adolescentes, identificando sinais de abuso e incentivando a denúncia de situações suspeitas.

III - Desenvolvimento de programas de educação sexual alinhados à faixa etária dos alunos, para promover o conhecimento sobre o corpo, limites pessoais, consentimento e direitos.

IV - Realização de oficinas, atividades culturais, esportivas, musicais e teatrais que estimulem a convivência saudável, o entrosamento e o acolhimento das crianças e adolescentes, fortalecendo o ambiente escolar como espaço seguro e acolhedor.

V - Adoção de ações de conscientização e treinamento de segurança, abrangendo a prevenção de atentados, acidentes e situações de risco, com a participação de alunos, professores e familiares.

Art. 3º O Selo Escola Protetora será concedido como reconhecimento público às ações desenvolvidas pelas pessoas jurídicas que contribuírem para prevenção e combate à violência sexual contra crianças e adolescentes. Parágrafo único. O Selo Escola Protetora deverá ser emitido pelos órgãos competentes, com validade bienal, podendo ser renovado mediante nova inscrição e avaliação.

Art. 4º Os detentores do Selo Escola Protetora poderão dele usufruir para fins de propaganda e divulgação.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 14 de Maio de 2025.



JONATHAN GOMES
(Jonathan Gomes Ferreira de Souza)
VEREADOR - PSD

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 395

O presente projeto de lei visa à criação do **Selo Escola Protetora** no município de Santana de Parnaíba, com o objetivo de reconhecer e incentivar instituições de ensino público e privado a adotarem políticas efetivas de prevenção e combate à violência sexual e demais formas de abuso contra crianças e adolescentes.

A proteção da infância e da adolescência é uma obrigação constitucional e uma prioridade para a construção de uma sociedade mais segura, justa e inclusiva. No entanto, muitas vezes, o ambiente escolar, que deveria ser um espaço de acolhimento e desenvolvimento, acaba sendo negligenciado no combate a situações de abuso e violência.

Este projeto de lei busca preencher essa lacuna, promovendo uma cultura de conscientização e ações concretas nas escolas. O **Selo Escola Protetora** não apenas reconhece as instituições que adotam práticas exemplares, mas também serve como estímulo para que outras sigam o mesmo caminho, transformando o ambiente escolar em um espaço efetivamente seguro e acolhedor.

Dentre as ações previstas, destacam-se:

- **Educação e conscientização:** A implementação de palestras, workshops e materiais educativos é essencial para informar a comunidade escolar sobre os perigos do abuso e as formas de prevenção.
- **Campanhas permanentes:** A constância das ações fortalece o compromisso com a proteção dos direitos das crianças e adolescentes.
- **Educação sexual adequada:** Oferecer conhecimento sobre o corpo, limites e consentimento é uma das formas mais eficazes de prevenção, desde que adaptado à faixa etária dos alunos.
- **Atividades de integração:** Oficinas culturais, esportivas e teatrais ajudam a fortalecer os laços entre os alunos e a comunidade, criando um ambiente de acolhimento e respeito mútuo.
- **Treinamento de segurança:** A preparação da comunidade escolar para identificar e reagir a situações de risco é essencial para a prevenção de abusos e acidentes.

A implementação do **Selo Escola Protetora** reforça a responsabilidade social das escolas e incentiva o engajamento de professores, alunos e famílias na construção de uma cultura de proteção e respeito.

A validade bienal do selo permite a avaliação contínua das práticas adotadas, incentivando a manutenção e a evolução das políticas de proteção. Além disso, a possibilidade de divulgação do selo pelas instituições certificadas contribui para a valorização e disseminação das boas práticas.

Diante do exposto, este projeto de lei se apresenta como um instrumento fundamental para a proteção integral de crianças e adolescentes em Santana de Parnaíba, promovendo um ambiente escolar seguro, acolhedor e comprometido com os direitos humanos.

Conto com o apoio dos nobres vereadores para a sua aprovação.

Plenário Antônio Branco, 14 de Maio de 2025.



JONATHAN GOMES
(Jonathan Gomes Ferreira de Souza)
VEREADOR - PSD

PROJETO DE LEI Nº 396/2025

Institui o Programa "Caminho Escolar Seguro" no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.

João Antonio Aguiar Barros Galhardi ,
Vereador da Câmara Municipal de Santana
de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais e em
conformidade com o disposto na Lei
Orgânica do Município de Santana de
Parnaíba e no Regimento Interno,
submetem à apreciação do Colendo
Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica instituído o Programa "Caminho Escolar Seguro" no Município de Santana de Parnaíba, com o objetivo de promover a segurança dos estudantes no trajeto entre suas residências e as unidades de ensino.

Art. 2º São diretrizes do Programa:

- I - Mapear e sinalizar rotas seguras para os estudantes;
- II - Implementar medidas de moderação de tráfego nas proximidades das escolas;
- III - Promover campanhas educativas sobre segurança no trânsito voltadas à comunidade escolar;
- IV - Fomentar a participação da comunidade na identificação e solução de problemas relacionados à segurança no trajeto escolar.

Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades públicas e privadas, associações de moradores, organizações da sociedade civil e instituições de ensino para a implementação das ações previstas neste Programa.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Plenário Antônio Branco, 15 de Maio de 2025.

JOÃO GALHARDI

(João Antonio Aguiar Barros Galhardi)

VEREADOR - PSD

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 396

O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir, no âmbito do Município de Santana de Parnaíba, o Programa “Caminho Escolar Seguro”, voltado à proteção e segurança de crianças e adolescentes no trajeto entre suas residências e as unidades escolares. Trata-se de medida preventiva e pedagógica que visa garantir o direito à mobilidade urbana segura para estudantes da rede pública e particular de ensino, com foco especial na proteção da integridade física e psicológica dos menores.

A iniciativa encontra respaldo constitucional no artigo 6º da Constituição Federal, que estabelece o direito à educação, ao transporte e à segurança como direitos sociais fundamentais. De igual modo, o artigo 227 da Carta Magna impõe ao Estado, à sociedade e à família o dever de assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à segurança e à proteção contra negligência, violência e discriminação.

A proposta também está em plena consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), especialmente em seu artigo 4º, que dispõe sobre a obrigação do Poder Público em assegurar, com prioridade, os direitos à educação e à integridade física das crianças e adolescentes. Nesse sentido, garantir um percurso escolar seguro é medida de proteção integral, devendo ser tratada como política pública de responsabilidade compartilhada entre o Poder Público, a comunidade escolar e a sociedade civil.

No plano internacional, o programa proposto encontra amparo nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, notadamente:

ODS 3 (Saúde e bem-estar): ao prevenir acidentes e promover ambientes urbanos mais seguros para crianças;

ODS 4 (Educação de qualidade): ao assegurar que o acesso à escola ocorra de forma segura e inclusiva;

ODS 11 (Cidades e comunidades sustentáveis): ao estimular intervenções urbanas que favoreçam a mobilidade ativa e segura de pedestres, sobretudo em áreas escolares.

A operacionalização do Programa poderá ser realizada por meio do mapeamento e da sinalização de rotas escolares seguras, da instalação de faixas de pedestres, da presença de agentes de trânsito nos horários de entrada e saída das aulas, bem como da implementação de ações educativas junto à comunidade escolar e aos motoristas locais. Ademais, poderão ser firmadas parcerias com associações de moradores, conselhos escolares, entidades comunitárias e instituições privadas para a execução descentralizada das ações, com foco na participação cidadã e no fortalecimento do vínculo comunitário.

Importante destacar que a proposta não impõe aumento de despesa obrigatória, sendo viável a sua implementação com base na readequação de recursos já existentes ou na formalização de convênios e parcerias, em consonância com os princípios da eficiência e da economicidade previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

Diante do exposto, e considerando o evidente interesse público envolvido, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, confiante de que esta Casa Legislativa não se furtará ao dever de promover políticas que assegurem, com prioridade absoluta, os direitos das crianças e adolescentes de Santana de Parnaíba, em especial o direito de ir e vir com segurança no ambiente urbano.

Plenário Antônio Branco, 15 de Maio de 2025.


JOÃO GALHARDI
(João Antonio Aguiar Barros Galhardi)
VEREADOR - PSD

PROJETO DE LEI Nº 397/2025

Institui o Programa de Conscientização e Combate à Violência Psicológica nas Escolas com sede no município de Santana de Parnaíba.

Nelci Aparecida de Freitas Santos ,
Vereadora da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º- Institui no âmbito do município de Santana de Parnaíba o programa de conscientização e combate à violência psicológica contra crianças e adolescentes no âmbito escolar.

Art. 2º- Se caracteriza como violência psicológica, atos de humilhação, escárnio ou desvalorização moral, assim como atos que possam abalar a autoestima da vítima.

Art. 3º- As instituições públicas e privadas de ensino da educação básica deverão promover atividades, palestras e debates sobre violência psicológica contra a criança e ao adolescente, com os seguintes objetivos:

I - ampliar o conhecimento de crianças e adolescentes sobre o direito de aprender conteúdo plural, diverso e crítico, respeitando o pluralismo de ideias e a liberdade de consciência, assegurados pela Constituição Federal;

II - promover o acesso, de pais ou responsáveis, aos conteúdos e enfoques das disciplinas escolares, para que possam acompanhar a grade escolar de seus filhos;

III - conscientizar os professores de que, no exercício de suas funções, devem respeitar as convicções políticas, ideológicas, morais e religiosas dos estudantes.

Art. 4º- Fica estabelecido que os profissionais da educação têm o dever de promover um ambiente escolar seguro, respeitoso e inclusivo, onde os alunos se sintam livres para expressar suas ideias, crenças e opiniões.

Art. 5º- As escolas afixarão nas salas de aula, nas salas dos professores e em locais de fácil acesso, cartazes em que deverão constar os seguintes deveres do professor:

I - o professor não se valerá da "audiência cativa" dos estudantes com o objetivo de persuadi-los a quaisquer correntes políticas, ideológicas ou partidárias;

II - o professor não discriminará nem avaliará os estudantes em razão de suas convicções políticas, ideológicas, morais ou religiosas;

III - ao tratar de questões políticas, sociais, culturais, históricas e econômicas, o professor apresentará aos estudantes, de forma equitativa, as principais versões, teorias, opiniões e perspectivas concorrentes a respeito;

IV - o professor respeitará o aluno mesmo que seus ideais políticos e ideológicos sejam divergentes ao do professor.

Parágrafo único- Nas instituições de educação infantil, os cartazes referidos no caput serão afixados somente nas salas dos professores.

Art. 6º- Em caso de denúncia de violência psicológica por parte de um aluno ou responsável legal, a instituição de ensino deverá conduzir uma investigação imparcial e tomar as medidas adequadas para prevenir a recorrência desse comportamento, sempre garantindo a confidencialidade das partes envolvidas.

Art. 7º- Esta lei não tem como objetivo restringir a liberdade de expressão dos profissionais da educação, uma vez que a crítica construtiva e o debate saudável são incentivados, desde que respeitem o pluralismo de ideias e a liberdade de consciência dos estudantes.

Art. 8º- Os profissionais da educação que forem considerados culpados de violência psicológica estarão sujeitos a medidas disciplinares, que podem incluir advertências, suspensões ou demissão, de acordo com as políticas internas da instituição de ensino.

Art. 9º- O poder executivo regulamentará esta lei, no que couber.

Art. 10º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Plenário Antônio Branco, 15 de Maio de 2025.

ENFERMEIRA NELCI
(Nelci Aparecida de Freitas Santos)
VICE-PRESIDENTE
VEREADORA - PDT

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 397

A violência psicológica nas escolas é uma questão de grande relevância, que deve ser abordada de forma abrangente e cuidadosa. Neste contexto, o presente projeto de lei tem como objetivo principal combater essa forma de violência, assegurando um ambiente escolar que respeite os princípios fundamentais da educação, ao mesmo tempo em que promove valores democráticos e a neutralidade ideológica.

A inclusão de dispositivos que informam e orientam professores, estudantes e pais ou responsáveis, visa a esclarecer a todos os envolvidos no processo educacional sobre os padrões de conduta esperados nas escolas. Isso não apenas protege os direitos alunos, mas também oferece diretrizes claras para os profissionais da educação, ajudando-os a evitar situações de violência psicológica inadvertida.

Além disso, a ênfase na ampliação do conhecimento das crianças e adolescentes sobre o direito de liberdade de aprender conteúdo politicamente neutro é fundamental importante para garantir que o ambiente escolar seja um espaço de aprendizado imparcial. É que os alunos tenham a oportunidade de desenvolver seus próprios pensamentos, respeitando o pluralismo de, ideias e a liberdade de consciência, como previsto na Constituição Federal.

Esta iniciativa não busca restringir o ensino ou impor qualquer ideologia específica, mas sim garantir que as escolas sejam ambientes inclusivos, onde diferentes perspectivas sejam respeitadas. Ao promover a neutralidade ideológica e a conscientização sobre os direitos e responsabilidades de todos os envolvidos na educação, este projeto busca fortalecer os pilares fundamentais da democracia, contribuindo para a formação de cidadãos críticos e responsáveis.

Por essas razões apresento esta proposição esperando dos demais Nobres Pares a compreensão e apoio para a aprovação da matéria pelo Soberano Plenário.



Plenário Antônio Branco, 15 de Maio de 2025.

ENFERMEIRA NELCI
(Nelci Aparecida de Freitas Santos)
VICE-PRESIDENTE
VEREADORA - PDT

PROJETO DE LEI Nº 398/2025

Inclui o projeto educativo de “Proteção, Bem-estar Animal e Posse Responsável de Animais Domésticos”, como tema transversal nas aulas ministradas em escolas da rede municipal de educação de Santana de Parnaíba e dá outras providências.

Nelci Aparecida de Freitas Santos ,
Vereadora da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica incluído o Projeto Educativo de “Proteção, Bem-estar Animal e Posse Responsável de Animais Domésticos”, nas aulas ministradas nas escolas da rede municipal de educação.

Art. 2º - O Projeto Educativo de “Proteção, Bem-estar Animal e Posse Responsável de Animais Domésticos”, nas aulas ministradas nas escolas, se dará de forma transversal na grade curricular da rede municipal de ensino.

Parágrafo único - O conteúdo referido no caput deste artigo deverá abranger os aspectos de conscientização, proteção, bem-estar animal, fiscalização, adoção e posse responsável, informando aos alunos:

I- no que tange à conscientização:

a) que os animais são seres sencientes, chamando a atenção para aqueles vítimas de exploração e maus-tratos;

b) posse responsável, vacinação e controle de natalidade;

II- no que tange à proteção: que o ser humano tem o dever de preservar e resguardar, fisicamente e psicologicamente, todos os animais, incluindo o combate a situações e práticas que possam lhes causar sofrimento e danos;

III- no que tange ao bem-estar animal: que o animal deve estar livre de dor, lesão e

enfermidades; livre de desconforto (estresse ambiental); livre de fome, sede e desnutrição; livre de medo e angústia (estresse mental); e livre para expressar seu comportamento natural

IV- no que tange à fiscalização: leis municipais, estaduais e federais que tratam sobre os direitos e a proteção animal e como realizar as denúncias de forma correta e eficaz;

V- no que tange à adoção responsável:

a) que a adoção responsável inclui a tomada de medidas e precauções com uma nova vida;

b) que os animais vivem por longos anos e que demandam tempo para brincadeiras e passeios, além de cuidados com a saúde e a higiene;

VI- no que tange à posse responsável: o cuidado que o tutor deve ter enquanto guardião de um animal, garantindo-lhe saúde, alimentação, segurança, bem estar, abrigo e qualidade de vida.

Art. 3º- O processo de aprendizagem do tema transversal do Projeto Educativo de “Proteção, Bem-estar Animal e Posse Responsável de Animais Domésticos” deverá ser contínuo e integrado às disciplinas existentes.

Art. 4º- As despesas resultantes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias já consignadas vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos e aplicação obrigatória no início do ano letivo seguinte.

Plenário Antônio Branco, 15 de Maio de 2025.



ENFERMEIRA NELCI
(Nelci Aparecida de Freitas Santos)
VICE-PRESIDENTE
VEREADORA - PDT

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 398

De acordo com o Ministério da Educação (MEC), os temas transversais na educação estão voltados para a compreensão e para a construção da realidade social, dos direitos e da responsabilidade relacionados com a vida pessoal e coletiva e, com isso, significa que devem ser trabalhados, de forma transversal, nas áreas ou disciplinas já existentes.

É importante frisar a importância do convívio e do respeito com os demais seres vivos, bem como com os animais de modo geral. Dessa forma, os temas transversais são assim adjetivados por não pertencerem a nenhuma disciplina específica, mas, sim, por atravessarem todas elas, como se a todas fossem pertinentes

Nessa linha, é totalmente cabível a inclusão do tema "proteção, bemestar animal e posse responsável no aprendizado de crianças e jovens, tendo em vista que a presença dos animais em nossas comunidades é uma realidade, uma vez que estão presentes tanto dentro de residências quanto nas ruas, fazendo parte de nosso cotidiano e, portanto, merecendo proteção, acolhimento e cuidados preservados.

De outro lado, a violência e a prevenção de doenças entre os animais é um assunto de extrema importância em nosso habitat natural, precisando que nós, seres humanos, estejamos preparados e atentos à crueldade contra os animais no que tange à fiscalização e ao cumprimento da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998:

"Art. 32. Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos:

Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa.

§ 1º- Incorre nas mesmas penas quem realiza experiência dolorosa ou cruel em animal vivo, ainda que para fins didáticos ou científicos, quando existirem recursos alternativos.

§ 1º-A- Quando se tratar de cão ou gato, a pena para as condutas descritas no caput deste artigo será de reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, multa e proibição da guarda. (Incluído pela Lei nº 14.064, de 2020)

§ 2º- *A pena é aumentada de um sexto a um terço, se ocorre morte do animal.*

E alterações posteriores no combate aos maus tratos com relação aos animais, com a Lei 14.064/2020, que aumentou a pena para quem maltratar cães e gatos, esse crime será punido com 2 a 5 anos de reclusão, multa e proibição da guarda. Caso o crime resulte na morte do animal, a pena pode ser aumentada em até 1/3 (um terço).

Logo, é preciso facilitar as experiências e a compreensão, dando suporte de ensino básico, em especial às crianças, para que essas tenham uma perspectiva diferenciada e, gradativamente, uma conscientização maior para com todos os seres vivos em nosso ambiente.

Por essas razões apresento esta proposição esperando dos demais Nobres Pares a compreensão e apoio para a aprovação da matéria pelo Soberano Plenário.

Plenário Antônio Branco, 15 de Maio de 2025.



ENFERMEIRA NELCI
(Nelci Aparecida de Freitas Santos)
VICE-PRESIDENTE
VEREADORA - PDT

PROJETO DE LEI Nº 399/2025

Institui a “Semana Municipal de Atenção à Primeira Infância”.

Nelci Aparecida de Freitas Santos ,
Vereadora da Câmara Municipal de Santana
de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais e em
conformidade com o disposto na Lei
Orgânica do Município de Santana de
Parnaíba e no Regimento Interno,
submetem à apreciação do Colendo
Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º- Fica instituída a “Semana Municipal de Atenção à Primeira Infância”, a ser realizada anualmente durante o mês de agosto, em comemoração ao “Mês da Primeira Infância” instituído pela Lei Federal nº 14.617, de 10/07/2023.

§ 1º- A “Semana Municipal de Atenção à Primeira Infância” passa a fazer parte integrante do calendário oficial de eventos do Município de Santana de Parnaíba.

§ 2º- Na “Semana Municipal de Atenção à Primeira Infância” serão abordados temas relativos à conscientização dos cuidados necessários para garantir a proteção de todas as crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade, conforme disposto na Lei Federal 13.257, de 08/03/2016.

Art. 2º- Esta Lei tem como objetivo destacar a importância dos cuidados necessários para garantia plena dos direitos das crianças na primeira infância, notadamente:

- I-** contribuir para a diminuição do índice de mortalidade infantil;
- II-** conscientizar as mães sobre a importância da amamentação, aumentando os índices de aleitamento materno;
- III-** melhoria da qualidade de vida das crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos;
- IV-** informar, sensibilizar e envolver a sociedade em torno da situação da primeira infância;
- V-** conferir a visibilidade social às ações pertinentes à questão em desenvolvimento no

município.

Art. 3º- São princípios da “Semana Municipal de Atenção à Primeira Infância”:

- I-** atender ao interesse da criança e à sua condição de sujeito de direitos;
- II-** respeitar a individualidade e os ritmos de desenvolvimento das crianças, considerando os contextos sociais e culturais;
- III-** reduzir as desigualdades no acesso aos bens e serviços que atendam aos direitos da criança na primeira infância;
- IV-** priorizar investimentos públicos na promoção da justiça social, da equidade e da inclusão das crianças;
- V-** adotar abordagem participativa, envolvendo a sociedade, por meio de suas organizações representativas, os profissionais, os pais e as crianças, no aprimoramento da qualidade das ações e na garantia da oferta de serviços;
- VI-** articular ações setoriais que proporcionem atendimento integral e integrado;
- VII-** promover a proteção e promoção da criança, com apoio dos meios de comunicação social.

Art. 4º- Durante a “Semana Municipal de Atenção à Primeira Infância” poderão ser realizadas palestras, distribuição de panfletos, encontros e rodas de conversas, caminhadas e cursos de capacitação para o público em geral.

Art. 5º- Fica autorizado o Poder Executivo a celebrar parcerias e de mais instrumentos legais com entidades governamentais e não governamentais e a iniciativa privada, a fim de organizar as atividades de que trata esta Lei.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 15 de Maio de 2025.


ENFERMEIRA NELCI
(Nelci Aparecida de Freitas Santos)
VICE-PRESIDENTE
VEREADORA - PDT

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 399

A primeira infância - período que vai do nascimento até aos 6 anos de idade, é de extrema importância na vida das crianças. É nessa fase que se desenvolvem as estruturas e os circuitos cerebrais e, por consequência, as habilidades sociais e as capacidades cognitivas linguísticas, essenciais na vida adulta. Nesse sentido, o investimento nessa faixa etária é extremamente importante para quebrar ciclos de pobreza e violência e reduzir as diversas desigualdades.

A Semana Municipal de Atenção à Primeira Infância, terá como objetivo principal promover a reflexão e debates sobre temas relacionadas à primeira infância e atividades interativas para as crianças, familiares, cuidadores e educadores. Acredito que esta iniciativa venha de encontro ao trabalho realizado pela Prefeitura de Santana de Parnaíba por meio da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação, entre outros órgãos do Poder Público Municipal.

Os experimentos vividos no período da primeira infância influenciam a criança e suas relações com outros indivíduos nas etapas que se seguem, o que justifica os investimentos nos mais diferenciados segmentos da sua formação física, psíquica e emocional, tornando-se impreterível um conjunto de ações que, de forma articulada, promova o desenvolvimento integral das crianças.

Diante do exposto acima, convicto da importância do assunto abordado no presente Projeto de Lei, peço apreciação, para posterior aprovação.

Plenário Antônio Branco, 15 de Maio de 2025.


ENFERMEIRA NELCI
(Nelci Aparecida de Freitas Santos)
VICE-PRESIDENTE
VEREADORA - PDT